



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 210 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. **MICHAEL MARCIANO DA SILVA**, CPF: 09229846627 , matrícula 3999 , para atuar como fiscal do contrato Adesão à ata de registro de preços 032/2025 -, Processo Licitatório nº 106/2025-cujo objeto para aquisição de ambulância tipo a simples remoção – furgão, destinada ao atendimento imediato no pronto atendimento da unidade básica de saúde.

Parágrafo único - A designada deverá:

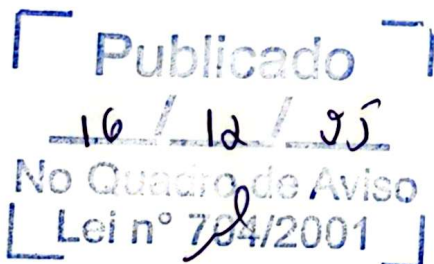
I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Dezembro de 2025.



Fabiano S. Magalhães
Prefeito Municipal